

## CNTS define diretrizes para fortalecer Sistema Confederativo

**O**s delegados participantes do Congresso Nacional Extraordinário da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde, realizado no período de 10 a 12 de março de 2020, aprovaram diretrizes que servirão de base para que a Confederação e suas entidades filiadas e

vinculadas possam fortalecer sua atuação e manutenção do Sistema Confederativo da CNTS. Propostas que visam valorizar os trabalhadores da saúde também foram acordadas, como a regulamentação em lei da Política de Saúde e Segurança no Trabalho; a defesa da aprovação do PLS

298/2017, que estabelece a restrição das jornadas de 12 horas de trabalho por 36 de descanso ininterrupto; e campanha de sensibilização para prevenir, tratar e dar acompanhamento aos profissionais acometidos por doenças psicológicas.

**Encarte Especial**

Júlio Fernandes/Ag.Fulltime



### CNTS reivindica à PGT garantia de proteção aos profissionais da saúde

Representação protocolada pela CNTS cobra medidas imediatas e eficientes do governo federal e da entidade patronal para assegurar prioridade da proteção e condições de trabalho que envolve a prestação de serviços em estabelecimentos de saúde públicos e privados, em todas as unidades da federação. **Página 3**

### MPF acata ADI da CNTS e considera inconstitucional regime de jornada 12x36

Procurador-geral da República, Augusto Aras, defende que tema não pode ser objeto de acordo individual e exige negociação coletiva. O PGR ainda diz ser inconstitucional ponto sobre pagamentos devidos ao trabalhador pelo descanso semanal e em feriados quando submetido a tal jornada. **Página 4**

### Mesa de negociação dos trabalhadores da Rede D'Or é criada

**Pág. 6**

### Profissionais relatam o drama de trabalhar sem EPIs suficientes e treinamento

**Pág. 7**

### Pressão da sociedade civil organizada derruba MP 927

**Pág. 9**

▪ **Editorial**

# CNTS em defesa da vida e dos direitos dos profissionais da saúde na pandemia

O desafio global trazido pela pandemia do coronavírus é a marca de 2020, com desdobramentos imprevisíveis na próxima década. No Brasil, temos milhares de vidas perdidas, população desempregada e miséria aumentando em decorrência de uma política genocida do presidente da República, seguida por muitos governadores e prefeitos, que desfez e desfaz da pandemia. Desde março, Jair Bolsonaro negou a gravidade da doença, se opôs a protocolos científicos para frear sua disseminação e minou a capacidade de o Ministério da Saúde liderar o combate ao vírus. O marco trágico de tudo isto são mais de 150 mil vidas perdidas e mais de 257 mil profissionais da saúde infectados.

Diante disso, desde a explosão do vírus no país, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde - CNTS tem como luta constante buscar garantir proteção aos profissionais da saúde. A Confederação ingressou com Representação no Tribunal Superior do Trabalho - TST e na Procuradoria-Geral do Trabalho - PGT buscando medidas imediatas e eficientes do governo federal e da entidade patronal para assegurar prioridade de proteção e condições de trabalho aos profissionais da saúde.

Infelizmente, o que se viu foi uma completa insensibilidade da representação patronal que, após 15 rodadas de negociações, não apresentou nenhuma proposta



Agência Maranhão

técnicos e auxiliares de enfermagem em 30 horas semanais. Ainda em março, durante a realização do Congresso Nacional Extraordinário da CNTS, a entidade formalizou manifesto para que as autoridades responsáveis tomassem todas as medidas necessárias para o apoio, proteção e segurança de milhões de profissionais de saúde destacados para o atendimento da população.

O ano de 2020 foi atípico, vimos negacionismo e omissões dominar as ações das autoridades que deveriam zelar pelo bem da população. Vimos ondas de solidariedade, mas também de descaso com a dor das

que pudesse, de fato, trazer mais segurança e proteção aos trabalhadores. Diante da inércia patronal, houve a necessidade de judicialização pelas entidades de base representadas pela CNTS. Assim, as Federações e Sindicatos ingressaram com ações na justiça denunciando a falta de equipamentos de proteção, sobrecarga de trabalho, e buscando assegurar que os profissionais da saúde tivessem seus direitos garantidos.

A CNTS também ajuizou no Supremo Tribunal Federal - STF ações por direitos dos profissionais da saúde e requerendo a suspensão do protocolo da cloroquina. A Confederação também cobrou da Câmara dos Deputados a aprovação, em caráter de urgência, do Projeto de Lei 2295/2000, que fixa a jornada de trabalho dos enfermeiros,

famílias das vítimas da pandemia. E acima de tudo, o mundo viu a força dos profissionais da saúde, que mesmo com a falta de proteção e segurança, arriscaram suas vidas para salvar o próximo. A CNTS espera que toda a luta e sacrifício dos profissionais da saúde nesta pandemia conscientizem quem legisla e quem governa para garantir que as pautas históricas da categoria, que buscam a valorização profissional, sejam debatidas e aprovadas.

Temos a certeza que os trabalhadores da saúde despertaram e têm mais consciência de sua importância perante a sociedade. E sabem que não haverá mudanças e conquistas, sem a luta e participação de todos.

**A Diretoria**

## EXPEDIENTE

### Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde

**Presidente em exercício:** Valdirlei Castagna  
**Secretário-Geral:** Adilson Luiz Szymanski  
**Tesoureiro-Geral:** Adair Vassoler  
**Tesoureiro-Geral Adjunto:** Emerson Cordeiro Pacheco  
**Diretor de Patrimônio:** Geraldo Isidoro de Santana  
**Diretor Social e de Assuntos Legislativos:** Mário Jorge dos Santos Filho  
**Diretor de Políticas Públicas e Serviços Públicos:** Manoel Pereira de Miranda  
**Diretor de Assuntos Internacionais:** Lucimary Santos Pinto  
**Diretor de Formação e Política Sindical:** Terezinha Perissinotto  
**Diretor Jurídico e de Assuntos Trabalhistas (interino):** Maria de Fátima Neves de Souza

**Diretor de Assuntos da Previdência e Assistência Social:** Domingos da Silva Ferreira  
**Diretor de Assuntos de Aposentados e Pensionistas:** Clotilde Marques  
**Diretor de Negociação Coletiva:** Carlos Alberto Monteiro de Oliveira  
**Diretor de Imprensa e Comunicação:** Mistravel Mario Pereira da Silva  
**Diretor de Assuntos de Gênero, Raça, Diversidade e Juventude:** Maria Salete Cross  
**Diretor de Segurança e Saúde do Trabalhador:** Domingos Jesus de Souza  
**Diretor de Pesquisa, Arquivo e Memória Sindical:** Osmar Gussi  
**Diretor de Cultura, Esporte e Lazer:** Antônio Lemos  
**Diretor de Assuntos Econômicos:** Caio Cesar Marin

**Diretoria (Suplentes)**  
 Severino Ramos de Souto; Ubiratan Gonçalves Ferreira; José Carlos dos Santos; Lamartine dos Santos Rosa; José Souza da Silva; Cláudeci Souza Dorneles; José Francisco de Lima; Ana Maria Mazarin da Silva; Leodália Aparecida de Souza; José Raimundo Santana Santos; Janet Johan; Milton Gomes da Silva; Keyla Pereira dos Reis; José Carlos Ferraz; Carlos Antônio Borges da Rosa; Nádia Sloboda Chaneiko; Osmar Pereira Santana; Júlio Cesar Lopes Frota; José Carlos da Silva.

**Conselho Fiscal**  
**Efetivos** - Walter José Bruno D'Emery, Silvio Vidart Madruga, Walteci Araújo dos Santos.  
**Suplentes** - Tatiane de Castro, Edgar Siqueira Veloso, Aparecida dos Santos Lima.

**Conselho Editorial**  
 Valdirlei Castagna, Adair Vassoler, Mistravel Mário Pereira da Silva, Adilson Luiz Szymanski

Endereço: SCS - Q. 1 - Bl. G  
 Ed. Baracat - Salas 1604/06  
 Fone/Fax: (61) 3323-5454  
 CEP: 70309-900 - Brasília-DF  
**Home-page:** [www.cnts.org.br](http://www.cnts.org.br)  
**Email:** [cnts@cnts.org.br](mailto:cnts@cnts.org.br)

#### SISTEMA CNTS DE COMUNICAÇÃO

**Coordenação:** Geralda Fernandes  
**Reportagem e redação:** Geralda Fernandes e Cinthia Bispo  
**Fotos:** Julio Fernandes/Ag. Fulltime e arquivo CNTS

**Projeto Gráfico e Editoração eletrônica:**  
 Fernanda Medeiros da Costa  
 F4 Comunicação: 61- 98280-7272  
 E-mail: [f4comunicacao@gmail.com](mailto:f4comunicacao@gmail.com)

Siga a CNTS:



cntssaude



cntssaude



cntssaude



Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde

[www.cnts.org.br](http://www.cnts.org.br)  
[cnts@cnts.org.br](mailto:cnts@cnts.org.br)



■ **CNTS em ação**

## CNTS reivindica à PGT garantia de proteção aos profissionais da saúde

Júlio Fernandes/Ag.Fulltime

**A**ssim que o governo federal decretou estado de calamidade pública, em março, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde - CNTS protocolou Representação junto à Procuradoria-Geral do Trabalho - PGT, para cobrar medidas imediatas e eficientes do governo federal e da Confederação Nacional da Saúde - CN-Saúde, entidade patronal, para assegurar prioridade da proteção e condições de trabalho que envolve a prestação de serviços em estabelecimentos de saúde públicos e privados, em todas as unidades da federação.

Para isso, reivindicou “a imediata provocação dos representados para a mediação deste conflito de trabalho, que envolve normas sanitárias e de suporte aos trabalhadores em saúde, com a possibilidade de reuniões por canais não presenciais em face das normas de isolamento social determinadas pelas autoridades públicas ou, em caso de omissão, resignação, ou negativa, o ajuizamento urgente de ação com a finalidade de assegurar não apenas a saúde e segurança no ambiente de trabalho, mas a própria vida desses trabalhadores”.

Na ocasião, a CNTS pediu a imediata intervenção do Ministério Público do Trabalho para que fossem adotadas as providências necessárias, quer no campo da mediação, ou da instauração de Inquérito Civil Público ou Ação Civil Pública, em caso de resignação, omissão ou recusa na adoção das urgentes medidas



de proteção à saúde destes trabalhadores.

Para a CNTS, a prioridade na adoção das medidas se justifica pelo fato de que “os trabalhadores da saúde necessitam de instrumentos adequados para vencer esta batalha em prol de toda a sociedade, onde os profissionais estão morrendo, ou isolados após contaminação”.

Entre as medidas propostas pela CNTS estão: estabelecimento de protocolo por parte da União e das entidades patronais vinculadas à CNSaúde, com a adoção imediata de distribuição dos Equipamentos de

Proteção Individuais - EPIs para todos os trabalhadores na saúde; estabelecimento de diretriz do Ministério da Saúde para que os trabalhadores em saúde sejam testados com prioridade para Covid-19 em qualquer sintoma preliminar da doença; auxílio-alimentação para todos os trabalhadores em saúde; e afastamento do tratamento direto aos pacientes infectados de profissionais da área da saúde lactantes, gestantes, maiores de 60 anos, e com problemas de saúde agravantes em caso de contaminação como doentes renais, diabéticos e outros.

## CNTS cobra do TRT liberação de FGTS para profissionais da saúde

Mário Oliveira/Semcom-AM



Ainda em razão da pandemia, a CNTS também ingressou com ação civil pública no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região reivindicando imediata autorização de saque do FGTS para os profissionais da saúde. A ação baseia-se na Lei 8.036/1990 que autoriza o trabalhador a sacar valores de sua conta do FGTS em estado de calamidade pública. Além disso, decreto de 2004 prevê a possibilidade de resgatar até R\$ 6.220 da conta vinculada do fundo em situação de calamidade pública provocada por desastre natural.

Na ação, a CNTS destaca que os trabalhadores na saúde são os que mais sofrem com a pandemia e são os mais expostos e, além disso, são mais suscetíveis às doenças em face do regime de trabalho em escala de revezamento 12x36 adotada como regra, que impacta na imunidade e as condições de saúde do trabalhador.

## ■ CNTS em ação

# CNTS e Fenafar pedem ao STF suspensão do protocolo da cloroquina

**A**pós o Ministério da Saúde ampliar a recomendação do uso da cloroquina por pacientes do novo coronavírus, apesar da falta de comprovação científica de eficácia do medicamento, a CNTS e a Federação Nacional dos Farmacêuticos - Fenafar ingressaram com ação no Supremo Tribunal Federal - STF requerendo a suspensão imediata do protocolo do governo federal que permite o uso do medicamento, mesmo para casos leves da doença.

As entidades afirmam que o governo baseia a aplicação da substância em estudos clínicos iniciais que já foram descartados após pesquisas apontarem a inexistência de resultados eficazes das drogas no combate à doença. Por isso, alegam que o protocolo deve ser "imediatamente revisto, pois se encontra defasado, já que o tratamento se mostrou ineficaz e prejudicial".

A ação apontou "prejuízo real" que as consequências do protocolo podem trazer para boa parte da população e até para a classe médica, que se sente pressionada a realizar tratamento ineficaz e prejudicial em razão da "comoção social causada pelo governo federal".



LQFex/Ministério da Defesa

## MPF acata ADI da CNTS e considera inconstitucional regime de jornada 12x36

O item da reforma trabalhista sobre acordos individuais para implementar a jornada 12x36 é inconstitucional, conforme parecer do procurador-geral da República, Augusto Aras, encaminhado em junho, ao Supremo Tribunal Federal. A manifestação de Aras é pela procedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 5.994, ajuizada pela CNTS, que defende que a instituição da jornada por meio de acordo individual fere incisos do artigo 7º da Constituição.

Protocolada em 2018, a ação que tem como relator o ministro Marco Aurélio Mello, questiona a expressão "acordo individual

escrito", incluído na Lei 13.467/2017, para autorizar a fixação da jornada, que prevê 12 horas de trabalho por 36 de descanso. É uma modalidade comum em hospitais, mas com a reforma foi estendida a qualquer estabelecimento.

Em sua manifestação ao STF, Aras lembra que pela Constituição a jornada máxima é de oito horas diárias e 44 horas semanais, permitindo-se compensação ou redução por meio de acordo coletivo. E a Constituição valoriza a negociação coletiva como forma de flexibilização da jornada, mas desde que isso melhore a condição social do trabalhador.

Bruno Cecim/Ag. Pará



## CNTS realiza lives sobre segurança dos trabalhadores na pandemia

Visando à retomada do debate sobre a importância de garantir proteção e segurança aos profissionais da saúde que estão na linha de frente do combate ao coronavírus, a CNTS realizou debates online sobre "A Segurança dos Trabalhadores da Saúde frente à Covid-19".

As transmissões aconteceram nos dias 3 e 5 de junho na página oficial da Confederação no Facebook. O presidente em exercício da CNTS, Valdirlei Castagna, coordenou o debate, que teve a participação do presidente da Fessers, Milton Kempfer; da presidente da Fetessesc, Maria Salete Cross; do presidente do Coren-RS, Daniel Menezes; e da assessora jurídica da CNTS, Zilmara Alencar. Participaram também a secretária sub-regional da ISP, Denise Motta Dau; a presidente do Sindsaúde-MA, Lucimary Santos; a presidente em exercício do Coren-MA, Antonia Padilha; e o assessor legislativo da CNTS, André Santos.

▪ **Estrutura**

## Valdirlei Castagna se torna o novo presidente em exercício da CNTS

Júlio Fernandes/Ag.Fulltime

**A** Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde - CNTS tem novo presidente em exercício. O até então secretário-geral da entidade, Valdirlei Castagna, assumiu a condução da CNTS, de forma temporária, em virtude do falecimento do vice-presidente, João Rodrigues Filho, ocorrido no dia 14 de outubro.

Conforme o estatuto da CNTS, o secretário-geral assume a presidência, por 90 dias, em razão da vacância dos cargos. Já que além da perda do estimado João Rodrigues Filho, o então presidente da entidade, José Lião de Almeida, pediu licença em definitivo do cargo em razão de problemas de saúde.

Além da mudança na Presidência, também houve mudança na Secretária-geral da entidade, que será assumida pelo dirigente Adilson Luiz Szymanski. Os nomes de Castagna e Szymanski foram referendados durante reunião virtual da diretoria, ocorrida no dia 22 de outubro. Lembrando que neste período de 90 dias, a Coordenação Executiva será composta pelo presidente em exercício, pelo tesoureiro-geral e pelo secretário-geral.

Durante a reunião também ficou esclarecido que o Conselho de Representantes da CNTS deverá ser convocado no prazo máximo de 90 dias para eleger, em caráter definitivo, o presidente e vice da entidade para o período restante do mandato, que encerra em março de 2022.

### Honraria

Valdirlei Castagna falou sobre a responsabilidade em assumir o comando de uma entidade que representa milhões de trabalhadores da saúde e que tem como bandeiras a qualidade



dos serviços de saúde e a luta por condições dignas de trabalho para a categoria. “Estamos presenciando a situação angustiante que está acontecendo com o país, em especial com os trabalhadores da saúde, que estão enfrentando todas as adversidades para salvar vidas neste momento de pandemia. E é neste tipo de conjuntura, de dificuldades, que o país se renova, que o movimento sindical se renova e inova. E isto acontecerá com a CNTS. Que continuará sempre na luta em defesa da saúde, dos trabalhadores e da sociedade. Infelizmente,

minha efetivação neste cargo se deu com o falecimento do companheiro João Rodrigues e pelo licenciamento do presidente Lião. Duas figuras importantíssimas para a CNTS e para a sociedade. O companheiro João sempre trabalhou por décadas lutando pelo SUS e pelos profissionais da saúde. E o presidente Lião sempre foi um batalhador pelos direitos trabalhistas e sociais, articulou e criou a CNTS, em 1991, tornando-a uma entidade forte que representa milhões de trabalhadores. Espero honrá-los no cargo”, afirmou Castagna.

## José Lião de Almeida recebe Título de Presidente Emérito da CNTS

O sindicalista, auxiliar de enfermagem e advogado, José Lião de Almeida, foi agraciado pela diretoria efetiva da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde - CNTS, com o Título de Presidente Emérito da CNTS, de acordo com as disposições contidas no artigo 117 do Estatuto Social.

A honraria tem por finalidade o reconhecimento ao notório profissionalismo e ética demonstrados por José Lião de Almeida no desempenho de suas funções que, com muito esforço e perseverança, construiu uma carreira como sindicalista, auxiliar de enfermagem, advogado, hoje reconhecida nacionalmente, tornando-o, por direito e merecimento, detentor de sucesso alcançado e de reconhecimento.

José Lião de Almeida, presidente da CNTS por 28 anos, demonstrou intensa



satisfação pela honraria, a qual considerou de importância extraordinária para sua vida. “Agradeço a Deus por ter o privilégio de manifestar, hoje, aquilo que é a vontade de todos. Este título vale muito. Vi a CNTS pequena. Hoje ela representa uma

categoria forte, com milhões de trabalhadores”.

A história de Lião sempre foi de luta em defesa dos direitos da categoria da saúde, buscando avanços na legislação trabalhista. Por conta do comprometido com o projeto de transformação social do país, articulou e criou a CNTS, em 1991. A criação da Confederação foi o primeiro e grande passo para a defesa intransigente dos serviços públicos de saúde e dos direitos sociais e trabalhistas da categoria. Sob sua gestão, a CNTS se consolidou, seguindo princípios determinantes no sentido de bem representar os trabalhadores da saúde e, também, na qualidade dos serviços de saúde prestados à sociedade brasileira, essencialmente à grande maioria da população, usuária do Sistema Único de Saúde.

tido de bem representar os trabalhadores da saúde e, também, na qualidade dos serviços de saúde prestados à sociedade brasileira, essencialmente à grande maioria da população, usuária do Sistema Único de Saúde.

## ▪ Descaso com os trabalhadores

# CNTS repudia inércia e descaso da representação patronal dos estabelecimentos de saúde

Gabriel Jabur/Agência Brasília

**D**esde o começo da pandemia, a CNTS trabalha para que a entidade patronal, CNSaúde, assegure proteção e condições de trabalho aos profissionais da saúde. Como se sabe, na linha de frente de atuação para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, os profissionais da saúde, auxiliares, técnicos, profissionais da nutrição, da limpeza e do setor administrativo, são os mais expostos à contaminação pelo vírus. Apesar da criação de protocolos e medidas de controle e prevenção de infecção do vírus, estas não estão sendo observadas e demonstram-se ainda insuficientes para garantir a proteção e a saúde desse grupo de trabalhadores.

Diante disto, a CNTS buscou junto ao âmbito do TST, por meio da instalação de mesa de negociação, proposta que priorizava testagem periódica de profissionais da saúde expostos no combate direto à Covid-19, dentre outras pautas importantes. De forma insensível, a CNSaúde recusou as proposições, o que obrigou o ministro vice-presidente do TST extinguir a mesa de negociação.

Assim, mais uma vez, não houve qualquer tipo de comprometimento da CNSaúde em construir cláusulas efetivas que atendessem aos trabalhadores da saúde, visando a pro-



teção à vida desses profissionais. A CNTS, diante desses fatos, registra sua completa indignação com o descaso do setor patronal com a vida e com a saúde desses profissio-

nais e, reafirma seu compromisso de garantir e defender os direitos, bem como, de buscar sempre melhores condições de trabalho para seus representados.

## CNTS afirma que decisão do STF sobre aposentadoria especial prejudicará profissionais da saúde

Por maioria de votos, o Supremo Tribunal Federal - STF decidiu, em julho, que o trabalhador que recebe aposentadoria especial não tem direito à continuidade do recebimento do benefício quando continua ou volta a trabalhar em atividade nociva à saúde. Diante dessa decisão, a CNTS, em conjunto com a Associação dos Enfermeiros do Hospital de Clínica de Porto Alegre - AEHCPA, com o Sindicato dos Enfermeiros do Rio Grande do Sul - SERGS, com o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS e com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT - CNTSS, divulgou nota afirmando que a medida será um verdadeiro colapso na saúde do Brasil,

já que milhares de profissionais, que estão trabalhando na linha de frente do combate à Covid-19, terão que extinguir seus contratos de trabalho a fim de que permaneça ativa sua aposentadoria especial.

As entidades destacam que estes profissionais são fundamentais para combater a crise sanitária que assola o país. Pois, além de terem larga experiência em suas funções em razão do longo tempo de exercício da atividade, são eles que, justamente por serem mais qualificados e capacitados, estão treinando os novos profissionais de saúde que ingressaram nos hospitais em caráter emergencial para atender a demanda advinda dos infectados pela Covid-19.

Matheus Oliveira/Agência Saúde-DF



## Mesa de negociação dos trabalhadores da Rede D'Or é criada

Dirigentes da CNTS, federações e sindicatos que representam os trabalhadores da Rede D'Or reuniram-se, em julho, com o objetivo de debater as dificuldades e prioridades dos trabalhadores da empresa, e em comum acordo, decidiram criar uma mesa de negociação unificada. A proposta de encaminhar um acordo unificado tem como principal objetivo fortalecer a negociação através do estabelecimento de um ACT - Acordo Coletivo de Trabalho, que visa assegurar equiparação de condições de trabalho, benefícios e remuneração e outros itens que são reivindicados pelos trabalhadores.

Em reunião virtual, os dirigentes sindicais denunciaram que em muitas unidades, às vezes no mesmo município, há disparidade salarial entre profissionais de uma mesma categoria. As entidades sindicais também relataram que a Rede D'Or, maior grupo hospitalar privado do país, não estaria negociando de forma adequada com os sindicatos, em muitos casos, as entidades sequer são recebidas pelos representantes da empresa.

## ▪ Enfermagem

# Na Semana da Enfermagem, CNTS cobra respeito e proteção aos profissionais

**A**s condições de trabalho precárias, falta de profissionais, o excesso de jornada e o descaso dos governantes em relação aos direitos dos profissionais da enfermagem, somado com a falta de equipamentos de proteção individual, de testes e de um protocolo de atendimento, levaram o Brasil a ser o 1º país do mundo em mortes de profissionais de enfermagem.

Por conta disso, desde o começo da pandemia, a CNTS realizou diversas ações onde busca garantir proteção aos profissionais. Uma delas foi a campanha virtual, realizada na semana da enfermagem, de 12 a 20 de maio, cobrando respeito e direitos aos trabalhadores da categoria.

Através de cards, vídeos e publicações nas redes sociais, a CNTS chamou a atenção para a necessidade de valorizar, cuidar e remunerar de forma adequada aqueles que, literalmente, dão suas vidas pela saúde dos brasileiros. Já que os profissionais de enfermagem são os mais expostos ao contágio, com pouca proteção e retaguarda.

São 2.2 milhões de profissionais da enfermagem que merecem: jornada de 30 horas, piso salarial nacional, aposentadoria



especial, dimensionamento de equipes adequado e materiais de proteção individual. Para a CNTS, estes trabalhadores merecem reconhecimento máximo por enfrentarem de peito aberto o inimigo invisível. Estas forças

de trabalho precisam do apoio do Estado na garantia de condições de trabalho, materiais de proteção e apoio psicológico. Que todos os profissionais da enfermagem tenham o respeito devido.

## Profissionais relatam o drama de trabalhar sem EPIs suficientes e treinamento



A falta de equipamentos de proteção individual, de treinamento e sofrimento psíquico foram os principais pontos indicados por profissionais de serviços essenciais na pesquisa "Trabalhadoras e Trabalhadores Protegidos Salvam Vidas", realizada pela ISP - Internacional de Serviços Públicos, com apoio da CNTS.

Os resultados relevam que 63% dos trabalhadores pesquisados disseram que a quantidade de EPIs era insuficiente para troca e higienização, principalmente para os que cumprem turnos de mais de 12 horas; 77% relataram que não tiveram nenhum treinamento para lidar com a realidade do trabalho que desenvolvem junto à população; e 54% dos trabalhadores sofreram por ter de lidar com situações às quais não se sentiam devidamente capacitados, ocasionando sofrimento psíquico. A coleta de dados foi realizada entre 31 de março e 15 de junho com 3.036 participantes, sendo 86% dos respondentes são trabalhadores da saúde e 75% mulheres.

A falta de proteção aos profissionais da saúde pode ser evidenciada no número de óbitos da categoria, em decorrência da Covid-19. Até o momento, 450 profissionais da enfermagem já perderam a vida a pandemia. O levantamento do Cofen mostra que 64% das vítimas são mulheres, maioria no ofício. Sozinho, o Brasil responde por 30% das mortes de enfermeiros no planeta.

■ **Retrocesso**

## Governo revoga portaria que incluía Covid-19 como doença de trabalho

O Ministério da Saúde revogou, no dia 2 de setembro, a Portaria 2.309, que garantia estabilidade de um ano no emprego ao trabalhador, caso ele contraísse Covid-19 no ambiente de trabalho. O mesmo texto atualizava a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho, ou seja, o rol de doenças ocupacionais, já defasada. A revogação foi feita por meio de uma nova portaria, a 2.345, assinada pelo ministro Eduardo Pazuello.

O reconhecimento da Covid-19 como uma doença à qual o empregado pode ser exposto no ambiente de trabalho poderia facilitar o acesso ao auxílio-doença acidentário pago pelo INSS, entre outras vantagens para o trabalhador e seus dependentes. Além disso, o trabalhador teria direito a 100% do auxílio-doença pago pelo INSS, por conta do afastamento de suas atividades.

### CNTS repudia revogação

Por meio de nota pública, a CNTS afirmou que a revogação da portaria demonstra o notório compromisso do governo de Jair Bolsonaro com a classe empresarial e o desprezo com a classe



Christiano Antonucci/Secom-MT

trabalhadora. Para a Confederação, o trabalhador importa. E o momento impõe a valorização dos profissionais, e não a extinção de seus direitos.

Para a Confederação, a revogação precoce da portaria põe em risco políticas públicas voltadas à atenção integral à saúde do trabalhador, comprometendo a capacidade dos órgãos vocacionados à proteção à saúde e segurança do trabalhador de estabelecer estudos de relação entre doença e trabalho, além de trazer sérios riscos às ações de vigilância e promoção à saúde, tanto sob o prisma coletivo, como sob o aspecto individual. (Com Extra)

### CNTS alerta que suspensão de exames médicos ocupacionais é um retrocesso

O Ministério da Economia publicou, no final de julho, nota informativa que propõe a suspensão da obrigatoriedade de exames médicos ocupacionais, clínicos e complementares, por um prazo indefinido, enquanto durar o estado de calamidade pública. A referida minuta é uma extensão da MP 927/2020, que também suspendia os exames médicos ocupacionais.

Para a CNTS, a nota consagra a desproteção daqueles trabalhadores que, no contexto de enfrentamento à pandemia do coronavírus, mais deveriam ser protegidos, conforme orienta a OMS, a OIT e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Para a Confederação, as normas de medicina e segurança do trabalho são essenciais para organização dos profissionais de saúde, visando não somente a segurança do trabalhador, mas também do paciente e da população, não sendo facultado à União legislar para suprimir os mecanismos de controle assegurados na Constituição que tornam direito social a proteção do risco à saúde e segurança.

## Bolsonaro veta ajuda financeira para profissional de saúde incapacitado por Covid

Tchélo Figueiredo/Gov. MT

O presidente Jair Bolsonaro vetou integralmente o Projeto de Lei 1826/2020 que previa indenização de R\$ 50 mil aos profissionais de saúde incapacitados após contraírem o novo coronavírus. A proposta que foi aprovada pelo Congresso Nacional em julho, garantia também indenização para o cônjuge, dependente e herdeiros do trabalhador de saúde que tivesse falecido por conta do novo coronavírus e atuado diretamente no atendimento de pacientes da doença ou em visitas domiciliares.

A proposição vetada também alterava outras normas para determinar que, durante a emergência sanitária, o empregado não precisaria comprovar doença durante os sete primeiros dias de afastamento do trabalho. No despacho, Bolsonaro disse que o teor do projeto é inconstitucional e contrário ao interesse público. (Com Agência Senado)





## ■ Direitos Trabalhistas

# Pressão da sociedade civil organizada derruba MP 927

Os trabalhadores de todo o país tiveram um bom motivo para se sentirem aliviados. A Medida Provisória 927/2020, do governo de Jair Bolsonaro, chamada de MP da fome, perdeu a validade no dia 19 de julho. A MP mexia no recolhimento do FGTS, cujos depósitos poderiam ser suspensos durante o período de calamidade decretado em razão da pandemia, no pagamento de débitos trabalhistas, impunha acordos individuais sobre teletrabalho e fazia mudanças sobre antecipação de férias individuais, concessão de férias coletivas, feriados e banco de horas, entre outras regras.

Porém, com a união das centrais e das diversas entidades organizadas, entre elas a CNTS, que pressionaram os senadores sobre os retrocessos da MP à classe trabalhadora, a medida foi tirada de pauta e não foi votada a tempo.

A CNTS, que fez campanha nas redes sociais contra a MP, ressalta que a proposta não era um estímulo à criação de empregos, mas sim mais uma medida que elimina direitos dos trabalhadores e aprofunda a precarização, em um momento de crise e pandemia, quando o Estado deveria garantir a sobrevivência da população.



## CNTS se soma ao Dia Nacional de Luta em defesa da vida e do emprego

A fim de dialogar com a sociedade e dar um basta à política genocida do governo Bolsonaro, o Fórum Sindical dos Trabalhadores - FST reuniu parlamentares e representantes das Confederações filiadas no ato público "Uma Hora pela Vida", em agosto. O ato, integrado pelas manifestações convocadas pelas centrais sindicais, debateu os ataques à democracia, contra o desemprego e a falta de uma política de tire o Brasil da crise econômica profunda pela qual se encontra.

A CNTS também cobrou mais proteção

e direitos aos profissionais da saúde. "Estamos perdendo nossos colegas e, infelizmente, perdendo a batalha contra o vírus. Para nós da CNTS, isso é um reflexo claro da falta de políticas de proteção a esses profissionais. Não vemos por parte do poder público nenhuma iniciativa concreta que dê segurança aos profissionais da saúde e que dê condições para eles exercerem sua profissão com tranquilidade", afirmou o presidente em exercício da CNTS, Valdirlei Castagna.

A diretora de Assuntos Internacionais

da CNTS, Lucimary Santos, lamentou o fato de que mesmo com toda a visibilidade que profissionais da saúde adquiriram por conta da pandemia, eles ainda são desvalorizados e sem proteção. "Aplausos não bastam. Os trabalhadores da saúde, em especial da enfermagem, merecem uma jornada digna, piso salarial, aposentadoria especial, dimensionamento de equipes adequado, materiais de proteção individual. Há muito tempo a categoria luta sozinha para conquistar seus direitos".



## ■ Federações e sindicatos

# Fetessesc atua pela segurança do trabalhador frente à pandemia de coronavírus

Assessoria Fetessesc



A diretoria e os sindicatos vinculados à Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde de Santa Catarina - Fetessesc vêm atuando em diferentes frentes durante a pandemia de Covid-19 para a defesa da segurança dos trabalhadores da área saúde.

“A Fetessesc vem promovendo diversas ações preventivas para a garantia de segurança nos locais de trabalho. Desde o início da pandemia a entidade vem dialogando e negociando com o poder público e as empresas que administram instituições de saúde quanto a necessidade de promover capacitações, realizar contratações de profissionais, e distribuir de forma adequada os equipamentos de proteção individual”, explica Maria Salete Cross, presidente da Federação.

Em abril deste ano, a entidade sindical encaminhou ofício à Câmara dos Deputados informando sobre a necessidade do fornecimento de EPIs nas instituições de saúde, da contratação de profissionais para o enfrentamento da pandemia e da valorização das pautas da categoria que estão no Congresso Nacional há anos, como a da regulamentação da jornada de trabalho.

No mesmo mês, o Sindicato dos Trabalhadores da Área da Saúde de Tubarão e Região, vinculado à Fetessesc, conquistou por meio de ação judicial a determinação para que o Hospital Nossa Senhora da Conceição fornecesse as máscaras cirúrgicas para todos os empregados que trabalham no interior do hospital, prática até então não feita na instituição de saúde. Em maio o Hospital tentou reverter à decisão judicial, mas não obteve êxito.

Para a presidente do Sindicato de Tubarão,

Denise Matos de Freitas, essa foi uma vitória importante para a segurança dos trabalhadores da saúde. “A reiteração do resultado da ação judicial que o Sindicato moveu é uma vitória importante para os profissionais de saúde do HNSC. Desde o início da pandemia, os trabalhadores relataram a preocupação com a segurança por estarem em um ambiente hospitalar sem poderem usar a máscara, percebendo a gravidade da situação que o Sindicato precisou recorrer a justiça”, explica a presidente.

atenção da população, que no momento reconhecia o protagonismo dos trabalhadores da área da saúde no enfrentamento à pandemia, com o objetivo de mobilizá-la para a luta pela garantia dos direitos dos trabalhadores.

Em julho, a Fetessesc enviou ofício à Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa de Santa Catarina solicitando o reconhecimento das autoridades quanto à responsabilidade do governo do Estado e da Secretaria de Saúde pelos atrasos nos resultados dos exames de Covid-19.

Ainda em julho, a Federação lançou o memorial on-line em homenagem aos trabalhadores da saúde catarinenses, que foram vítimas fatais da Covid-19. Para a Federação os números, apesar de expressivos, não estavam mobilizando a empatia da população, visto o baixo índice de isolamento social no país. Desta forma o memorial procurou trazer informações da atuação profissional dos que atuaram na linha de frente ao combate da doença e foram vítimas fatais dela.

Durante todo o mês de agosto a Fetessesc realizou uma série de diálogos online com diretores e presidentes de sindicatos dos trabalhadores da área da saúde de Santa Catarina. As lives tiveram o intuito de abordar a luta dos sindicatos em meio à pandemia de coronavírus e avançar no debate das pautas que são importantes para os trabalhadores. Participaram dos debates a presidente em exercício do Sitessch, Tânia Chiomento Filippin; a presidente do Sindicato de Tubarão e Região, Denise Matos de Freitas; e a presidente do Sindicato de Caçador e região, Elenara Garcia Maciel. (Fonte: Assessoria Fetessesc)

19H - 20 DE JULHO

**LIVE: LANÇAMENTO MEMORIAL**

20 de julho

Lançamento de um memorial online em homenagem aos trabalhadores da saúde vitimados pela COVID-19.

Participe da live na página da Fetessesc no Facebook.

Maria Salete Cross  
Presidente da Fetessesc

### Campanha e memorial virtual

No mesmo período, a Fetessesc realizou campanha virtual de valorização dos trabalhadores que destacou a importância de reconhecer as pautas históricas do movimento sindical a fim de alcançar condições dignas de trabalho para a categoria. A campanha foi realizada para chamar

## ■ Federações e Sindicatos

### Sateal denuncia Unimed por suspensão de benefícios a trabalhadores infectados pela Covid

O Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Estado de Alagoas - Sateal enviou denúncia a Procuradoria Regional do Trabalho contra a Unimed Maceió por afastar os profissionais infectados pelo coronavírus e cortar benefícios antes de o trabalhador receber o atendimento e encaminhamento do INSS.

A empresa chegou a cortar os tickets alimentação dos profissionais afastados, mas recuou da decisão após denúncia do Sindicato e mediação da Procuradoria, que orientou a empresa manter os pagamentos integrais.

“A Unimed Maceió resolveu encaminhar todos os profissionais para o INSS e antes mesmo do trabalhador dar entrada para requerer a seus benefícios, a empresa está cortando os pagamentos”, explica o presidente, Mário Jorge Filho. (Fonte: Assessoria Sateal)

## Sindsaúde/CE denuncia perseguição contra profissionais de saúde

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde do Ceará – Sindsaúde/CE realizou intervenção no Hospital Regional do Cariri, em Juazeiro do Norte, em julho, em repúdio à perseguição e assédio moral que trabalhadores da saúde estão enfrentando na unidade de saúde. Dentre as queixas feitas pela entidade, estão o descaso com colaboradores e a demissão sem justificativa de uma funcionária que cobrava melhores condições de trabalho.

Segundo o Sindsaúde, a técnica de enfermagem Juliana Dias foi demitida na mesma

data em que solicitou esclarecimentos à gestão sobre a negligência no atendimento a uma paciente que chegou em estado grave pelo Samu. De acordo com o relato, a paciente não teria sido cuidada mesmo apresentando muita secreção e com pulsação muito baixa depois de parada cardiopulmonar.

Em denúncia ao MPT, o Sindsaúde alertou para o uso indevido de EPIs por parte da unidade de saúde. De acordo com a denúncia, os profissionais estariam sendo obrigados a usar a mesma máscara N95 por um período de até um mês. (Fonte: Assessoria Sindsaúde/CE)

Assessoria Sindsaúde/CE



## Profissionais da enfermagem denunciam abusos de hospitais no Maranhão

AdobeStock



O Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem e Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde do Estado do Maranhão – Sindsaúde-MA denunciou, em julho, práticas abusivas cometidas pelo Hospital São Domingos e o Hospital UDI contra os trabalhadores da saúde.

O Sindsaúde recebeu diversas denúncias de profissionais da enfermagem de que estes centros hospitalares haviam cometido abuso, assédio moral, pressão psicológica e exploração de mão de obra contra os trabalhadores da saúde em plena pandemia do coronavírus.

De acordo com o Sindicato, as unidades hospitalares, valendo-se da MP 936/2020, estavam obrigando os profissionais a assinarem acordos prejudiciais, que alteram as suas jornadas de trabalho, sob ameaças veladas de demissão. A malfadada MP permite redução salarial e a suspensão de contratos de trabalho mediante acordo individual, sem a participação dos sindicatos. Assim, esses hospitais estavam impondo aos trabalhadores jornadas massacrantes de 12x36, aumentando a exposição ao vírus, bem como o perigo de contágio por esse agente biológico letal. (Com Assessoria Sindsaúde-MA)

## ■ Federações e sindicatos

# Parceria entre CNTS e Feessers constrói caminho para profissionais recém-formados atuarem pelo SUS

Assessoria Sen. Paulo Paim

Visando tratar da defesa de interesses dos trabalhadores brasileiros, em especial dos profissionais da saúde, a CNTS e Feessers apresentaram proposta de sugestão participativa que institui o exercício profissional social no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. A medida visa garantir empregos e aumentar a oferta de serviços de saúde para a população que mais precisa.

A sugestão legislativa aponta a necessidade de que todos os profissionais da área da saúde, com formação específica, graduação ou especialização, pós-graduação e doutorado, que obtiveram sua formação em entidade de ensino pública ou privada, beneficiada ou custeada com recursos públicos, deverão passar por um período de dois anos de prestação de serviços em suas áreas de formação no âmbito do SUS, nos municípios e nas instituições de saúde, onde se fizer necessário.

De acordo com a proposta, o exercício social será remunerado de acordo com as condições apresentadas na solicitação feita pelo município. E que a jornada será de 20 horas semanais e a remuneração mínima nunca inferior ao salário profissional no município ou da instituição de saúde previsto em norma coletiva.

Na justificativa da medida, as entidades



afirmam que o SUS é uma conquista do povo brasileiro, construído a milhares de mãos, reconhecido mundialmente como uma revolução social em termos de prevenir e tratar doenças, preservando e recuperando a saúde da população. Entretanto, há deficiência cada vez maior de profissionais para atuar no sistema, isso ocorre por causa do aumento da demanda por serviços e pelo

abandono e desestímulo dos profissionais em prestar serviços ao SUS.

Para as entidades, a proposta não visa somente ao benefício da sociedade, mas também dos próprios profissionais, que dessa forma poderiam impulsionar suas carreiras por meio de um emprego garantido ao final da formação, com a inserção imediata no mercado de trabalho.

## Fessers luta para preservar saúde e direito dos trabalhadores

Desde o início da pandemia de coronavírus, a Federação dos Trabalhadores em Saúde do RS - Feessers tem buscado garantir os direitos dos trabalhadores, ameaçados por iniciativas do próprio governo, como foi o caso da MP 927/2020. Entre as iniciativas da Federação estão a denúncia à Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região em relação à falta de equipamentos de proteção aos trabalhadores em vários hospitais do Rio Grande do Sul.

Além disso, a Federação, que representa mais de 120 mil tra-

balhadores, propôs a mediação do Tribunal Regional do Trabalho - TRT 4 para que os sindicatos tivessem um documento orientador para a observância de todos os protocolos de segurança aos trabalhadores. Entre eles, a aquisição de EPIs de qualidade e suficientes para todos os trabalhadores de saúde do Estado. A Federação também realizou campanha em conjunto com a CUT/RS por EPIs e testagem para Covid-19 aos trabalhadores da saúde no Rio Grande do Sul. (Com Assessoria Feessers)

